

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 077/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 25/10/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 077/2022, Processo Administrativo nº. 162/2022, que teve por objeto receber propostas para aquisição de peças para manutenção elétrica para veículos de mecânica Pesada, linha Agrícola e Amarela (máquinas e tratores), atendendo as demandas das Secretarias Municipais Infraestrutura e Educação da Prefeitura de Jateí-MS, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa: LINCOLN KENDI OHASHI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.902.605/0001-70, Lote 1, os itens nºs 19984 no valor de R\$ 1.780,00, 19972 no valor de R\$ 1.980,00, 19960 no valor de R\$ 1.780,00, 19985 no valor de R\$ 940,00, 19973 no valor de R\$ 940,00, 19961 no valor de R\$ 940,00, 19977 no valor de R\$ 8,50, 19965 no valor de R\$ 8,50, 19989 no valor de R\$ 4,00, 19976 no valor de R\$ 8,50, 19964 no valor de R\$ 8,50, 19988 no valor de R\$ 5,00, 19986 no valor de R\$ 25,00, 19974 no valor de R\$ 35,00, 19962 no valor de R\$ 35,00, 19987 no valor de R\$ 30,00, 19975 no valor de R\$ 40,00, 19963 no valor de R\$ 40,00, 19978 no valor de R\$ 8,00, 19966 no valor de R\$ 8,00, 19983 no valor de R\$ 2.280,00, 19971 no valor de R\$ 2.300,00, 19959 no valor de R\$ 2.280,00, 19981 no valor de R\$ 9,50, 19969 no valor de R\$ 9,50, 19979 no valor de R\$ 29,00, 19967 no valor de R\$ 29,00, 19991 no valor de R\$ 15,00, 19980 no valor de R\$ 24,00, 19968 no valor de R\$ 24,00, 19982 no valor de R\$ 14,50, 19970 no valor de R\$ 14,50. Lote 2, os itens nºs 20380 no valor de R\$ 850,00, 20361 no valor de R\$ 850,00, 20371 no valor de R\$ 850,00, 20389 no valor de R\$ 850,00, 20334 no valor de R\$ 850,00, 20344 no valor de R\$ 1.000,00, 20335 no valor de R\$ 1.000,00, 20352 no valor de R\$ 1.000,00, 20336 no valor de R\$ 60,00, 20363 no valor de R\$ 80,00, 20345 no valor de R\$ 80,00, 20390 no valor de R\$ 80,00, 20381 no valor de R\$ 80,00, 20353 no valor de R\$ 80,00, 20372 no valor de R\$ 80,00, 20337 no valor de R\$ 580,00, 20364 no valor de R\$ 580,00, 20354 no valor de R\$ 580,00, 20373 no valor de R\$ 580,00, 20346 no valor de R\$ 580,00, 20391 no valor de R\$ 580,00, 20382 no valor de R\$ 580,00, 20375 no valor de R\$ 8,50, 20356 no valor de R\$ 8,50, 20366 no valor de R\$ 8,50, 20368 no valor de R\$ 8,50, 20377 no valor de R\$ 8,50, 20358 no valor de R\$ 8,50, 20374 no valor de R\$ 8,50, 20355 no valor de R\$ 8,50, 20365 no valor de R\$ 8,50, 20376 no valor de R\$ 8,50, 20357 no valor de R\$ 8,50, 20367 no valor de R\$ 8,50, 20329 no valor de R\$ 5,00, 20339 no valor de R\$ 8,50, 20384 no valor de R\$ 8,50, 20348 no valor de R\$ 8,50, 20331 no valor de R\$ 5,00, 20341 no valor de R\$ 8,50, 20386 no valor de R\$ 8,50, 20350 no valor de R\$ 8,50, 20328 no valor de R\$ 5,00, 20338 no valor de R\$ 8,50, 20383 no valor de R\$ 8,50, 20347 no valor de R\$ 8,50, 20330 no valor de R\$ 5,00, 20340 no valor de R\$ 8,50, 20385 no valor de R\$ 8,50, 20349 no valor de R\$ 8,50, 20379 no valor de R\$ 50,00, 20423 no valor de R\$ 50,00, 20370 no valor de R\$ 50,00, 20333 no valor de R\$ 45,00, 20360 no valor de R\$ 50,00, 20343 no valor de R\$ 50,00, 20378 no valor de R\$ 340,00, 20359 no valor de R\$ 340,00, 20369 no valor de R\$ 340,00, 20342 no valor de R\$ 340,00, 20332 no valor de R\$ 340,00, 20351 no valor de R\$ 340,00, 20388 no valor de R\$ 50,00, 20387 no valor de R\$ 340,00. Lote 3, os itens nºs 20032 no valor de R\$ 850,00, 20042 no valor de R\$ 850,00, 20052 no valor de R\$ 850,00, 20022 no valor de R\$ 850,00, 20072 no valor de R\$ 850,00, 20062 no valor de R\$ 1.000,00, 20012 no valor de R\$ 1.000,00, 20002 no valor de R\$ 1.000,00, 19992 no valor de R\$ 1.000,00, 20011 no valor de R\$ 58,00, 20061 no valor de R\$ 55,00, 20031 no valor de R\$ 55,00, 20021 no valor de R\$ 58,00, 20051 no valor de R\$ 55,00, 20041 no valor de R\$ 55,00, 20071 no valor de R\$ 55,00, 20001 no valor de R\$ 58,00, 20081 no valor de R\$ 55,00, 20033 no valor de R\$ 24,00, 20063 no valor de R\$ 24,00, 20043 no valor de R\$ 24,00, 20003 no valor de R\$ 24,00, 19993 no valor de R\$ 24,00, 20053 no valor de R\$ 24,00, 20023 no valor de R\$ 24,00, 20013 no valor de R\$ 24,00, 20073 no valor de R\$ 24,00, 20034 no valor de R\$ 8,50, 20064 no valor de R\$ 8,50, 20044 no valor de R\$ 8,50, 20004 no valor de R\$ 8,50, 19994 no valor de R\$ 8,50, 20054 no valor de R\$ 8,50, 20024 no valor de R\$ 8,50, 20014 no valor de R\$ 8,50, 20074 no valor de R\$ 8,50, 20035 no valor de R\$ 8,50, 20065 no valor de R\$ 8,50, 20045 no valor de R\$ 8,50, 20005 no valor de R\$ 8,50, 19995 no valor de R\$ 8,50, 20055 no valor de R\$ 8,50, 20025 no valor de R\$ 8,50, 20015 no valor de R\$ 8,50, 20075 no valor de R\$ 8,50, 20068 no valor de R\$ 340,00, 20058 no valor de R\$ 380,00, 20048 no valor de R\$ 310,00, 20038 no valor de R\$ 370,00, 20008 no valor de R\$ 340,00, 19998 no valor de R\$ 340,00, 20028 no valor de R\$ 340,00, 20018 no valor de R\$ 340,00, 20078 no valor de R\$ 340,00, 20067 no valor de R\$ 320,00, 20057 no valor de R\$ 340,00, 20047 no valor de R\$ 290,00, 20037 no valor de R\$ 340,00, 20007 no valor de R\$ 320,00, 19997 no valor de R\$ 325,00, 20027 no valor de R\$ 320,00, 20017 no valor de R\$ 325,00, 20077 no valor de R\$ 320,00, 20070 no valor de R\$ 9,50, 20010 no valor de R\$ 9,50, 20060 no valor de R\$ 9,50, 20030 no valor de R\$ 9,50, 20050 no valor de R\$ 9,50, 20040 no valor de R\$ 9,50, 20000 no valor de R\$ 9,50, 20020 no valor de R\$ 9,50, 20080 no valor de R\$ 9,50, 20069 no valor de R\$ 25,00, 20059 no valor de R\$ 25,00, 20049 no valor de R\$ 25,00, 20039 no valor de R\$ 25,00, 20009 no valor de R\$ 25,00, 19999 no valor de R\$ 25,00, 20029 no valor de R\$ 25,00, 20019 no valor de R\$ 25,00, 20079 no valor de R\$ 25,00, 20066 no valor de R\$ 570,00, 20056 no valor de R\$ 680,00, 20046 no valor de R\$ 560,00, 20036 no valor de R\$ 650,00, 20006 no valor de R\$ 570,00, 19996 no valor de R\$ 540,00, 20026 no valor de R\$ 570,00, 20016 no valor de R\$ 540,00, 20076 no valor de R\$ 570,00. Item Fracassado: 19990.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 27 de outubro de 2022.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 073/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 20/10/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 073/2022, Processo Administrativo nº. 156/2022, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em mecânica de veículos leves, para atender as demandas das Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa: B.S. AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.152/0001-92, pelo valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) .

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 24 de outubro de 2022.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA VOLKSDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Por este instrumento, de um lado, **MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 03.783.859/0001-02, com sede na Avenida Bernadete Santos Leite, 382, Centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor ERALDO JORGE LEITE, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 001440006, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no C.P.F. (M.F.) sob o nº. 049.051.991-15, domiciliado no município de Jateí/MS, onde reside a Avenida Bernadete Santos Leite, s/n, Centro, CEP: 79.720-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **VOLKSDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Três, 6860, Chácara Califórnia, CEP: 79.843-122, na cidade de Dourados/MS, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 05.248.779/0001-82, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA.DO OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivo de valor, na reprogramação da obra do Contrato Administrativo nº 139/2022. O objeto do referido contrato é aquisição emergencial de módulo central e a prestação de serviço de instalação para reparos em veículo do transporte escolar (HSH5308), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECCEL, tudo em conformidade com os quantitativos e especificações do Termo de Referência e da Proposta apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA.DO PRAZO: Esta cláusula permanecerá a mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR: Fica acrescido o valor de **R\$ 3.274,45 (três mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**. Sendo que o valor global do contrato passará para **R\$ 17.511,21 (dezessete mil, quinhentos e onze reais e vinte e um centavos)**, em decorrência da reprogramação do contrato.

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER
04.361.0009.2018	TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0082	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.01.000	FONTES
1.24.000	

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 26 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

VOLKSDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 05.248.779/0001-82

Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 139/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
VOLKSDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Fica acrescido o valor de **R\$ 3.274,45 (três mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**. Sendo que o valor global do contrato passará para **R\$ 17.511,21 (dezessete mil, quinhentos e onze reais e vinte e um centavos)**, em decorrência da reprogramação do contrato.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 26 de outubro de 2022.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**
Prefeito Municipal
VOLKSDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 05.248.779/0001-82

